



PORTARIA ARTESP Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 03/2016.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 03/2016 – Processo nº 021.329/2016 – Protocolo nº 327.153/16, que tem por objeto a Concessão da prestação dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário que integra o Lote Centro - Oeste Paulista.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Fernanda Góes de Oliveira, representante da ARTESP.
2. Andréa Barbosa Paradela da Gama, representante da ARTESP.
3. Amauri Gavião Almeida da Silva, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria da Fazenda.



4. José Carlos de Moraes Rodrigues Alves, representante do Departamento de Estradas e Rodagens e da Secretaria de Logística e Transportes.
5. João Ariovaldo D'Amaro, como membro da Sociedade Civil.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral